



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5034/2019**  
**EDITAL Nº. 2886/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração do contrato descrita na Cláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

**6.1 O valor do presente contrato descrito no 3º Termo Aditivo de R\$ 66.730,04 (sessenta e seis mil setecentos e trinta reais e quatro centavos) passará a ser de R\$ 73.567,47 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). De acordo com o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), descrita na Cláusula 6.2 e Comunicação Interna 221/2021 do setor contábil da SMF em anexo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de outubro de 2021.

  
Empresa Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 09.142.902/0001-47 - Fone/Fax: (51) 3361-3462 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS.

**COMUNICAÇÃO INTERNA 221/2021 - SMF**

ORIGEM: Setor Contábil  
DESTINO: SMTSUITM  
DATA: 18/10/2021

Calculo Realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº. 5034/2019 com a empresa CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - LTDA.

**Do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ...**

6.1 O valor do presente contrato descrito no 2º Termo Aditivo de R\$ 66.298,89 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito Reais e oitenta e nove centavos), passará a ser de R\$ 66.730,04 (sessenta e seis mil setecentos e trinta reais e quatro centavos), representando um acréscimo de R\$ 431,15 (quatrocentos e trinta e um Reais e quinze centavos), que representa um aumento de 0,6503% do 2º Termo Aditivo do contrato a ser pago mensalmente

Em cumprimento a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020...

...  
"Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

...  
VIII – adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)"


Mês/ano	IPCA Mês	Mês/ano	IPCA Mês	Mês/ano	IPCA Mês
10/20	0,86%	02/21	0,86%	06/21	0,53%
11/20	0,89%	03/21	0,93%	07/20	0,96%
12/20	1,35%	04/21	0,31%	08/21	0,87%
01/21	0,25%	05/21	0,83%	09/21	1,16%
Índice acumulado em 12 meses					10,2464%


Dados fornecidos pelo IBGE

Memória de cálculo:

Valor Original	IPCA 12 meses	Correção	Valor corrigido
R\$ 66.730,04	10,2464%	R\$ 6.837,43	R\$ 73.567,47

Fica o valor corrigido para R\$ 73.567,47 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais com quarenta e sete centavos), a ser pago a partir de 1º de setembro de 2021.

  
Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

  
Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0